
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
DECRETO 5377

DECRETO 5377

Data: 06 de Outubro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2602 de 06 de Setembro de 2021, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.143 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801 - 2018 – Fundo Municipal de Assistência Social
02181 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
01085 - Acolhimento Familiar Deliberação 81/2020
.....R\$ 35.000,00(Exc)
02221 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
01085 - Acolhimento Familiar Deliberação 81/2020
.....R\$ 5.000,00(Exc)
02231 – 3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
01085 - Acolhimento Familiar Deliberação 81/2020
.....R\$ 20.000,00(Exc)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 1085	R\$ 60.000,00
------------	---------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 06 de Outubro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:68C28AC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2021. Edição 2375
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>